Informe Trimestral

Base: Março/2025

BRAM HIGH YIELD FIDC III- RESP LTDA

CNPJ/MF 51.269.670/0001-49

1. DADOS DO FUNDO

Administrador	BEM DTVM LTDA
Gestor	BANCO BRADESCO S/A
Custodiante	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Ativo	BANCO BRADESCO S/A
Controlador de Passivo	BANCO BRADESCO S/A
Escriturador de Cotas	BANCO BRADESCO S/A
Agência Classificadora de Risco	NÃO APLICÁVEL
Auditor Independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Cedente(s)	NÃO APLICÁVEL
Tipo Condomínio	ABERTO
Fundo Exclusivo	Não
Todos os Cotistas Vinculados por Interesse Único e Indissociável	Não

2. DAS COTAS

2.1. Cota Única Série Única

Descrição	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Patrimônio	0,00	90.361.301,97	81.231.532,44
Valor da Cota	0,00000000	1,25963460	1,276322
Benchmark	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
Rating	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL

3. DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.1 SEGMENTO(S) DE ATUAÇÃO

Não aplicável

3.2 DESCRIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

3.3 DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

3.4 GARANTIAS

Não aplicável

3.5 POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CREDITO

Não aplicável

3.6 PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

3.6.1 DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Não aplicável

3.6.2 DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Não aplicável

4. DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO

4.1.1. APLICAÇÕES

Descrição	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
1 - Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
2 - Carteira	0,00	90.371.879,16	81.022.569,30
2.A) Direitos Creditórios	0,00	0,00	0,00
2.A.1) Créditos existentes a vencer e adimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2) Créditos existentes a vencer com parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.2.1) Valor total das parcelas inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.A.3) Créditos existentes inadimplentes	0,00	0,00	0,00
2.B) Valores Mobiliários	0,00	4.765.001,42	1.681.694,48
2.B.1) Debêntures	0,00	721.415,20	597.610,27
2.B.2) CRI	0,00	436..097,81	377.466,56
2.B.3) Notas Promissórias Comerciais	0,00	0,00	0,00
2.B.4) Letras Financeiras	0,00	0,00	0,00
2.B.5) Cotas de Fundos da ICVM 555	0,00	3.135.648,95	228.437,89
2.B.6) Outros	0,00	471.839,46	478.179,76
2.C) Títulos Públicos federais	0,00	0,00	0,00
2.D) Certificados de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
2.E) Aplicações em Operações Compromissadas	0,00	0,00	0,00
2.F) Outros ativos financeiros de Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
2.G) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0,00	85.606.877,74	79.340.874,82
2.H) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados	0,00	0,00	0,00
2.I) Warrants, contrato de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura	0,00	0,00	0,00
3 - Posições mantidas em mercados de derivativos	0,00	0,00	0,00
3.A) Mercado a Termo	0,00	0,00	0,00
3.A.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.A.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.B) Mercado de Opções	0,00	0,00	0,00
3.B.1) Posições Titulares	0,00	0,00	0,00
3.B.2) Posições Lançadoras	0,00	0,00	0,00
3.C) Mercado Futuro	0,00	0,00	0,00
3.C.1) Posições Compradas	0,00	0,00	0,00
3.C.2) Posições Vendidas	0,00	0,00	0,00
3.D) Diferencial de SWAP	0,00	0,00	0,00
3.D.1) A pagar	0,00	0,00	0,00
3.D.2) A receber	0,00	0,00	0,00
3.E) Depósitos de margem e/ou coberturas prestadas	0,00	0,00	0,00
4 - Outros valores a receber	0,00	0,00	0,00

Descrição	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
4.A) Curto Prazo (Realização em até 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00
4.B) Longo Prazo (Realização após 12 meses da data do informe)	0,00	0,00	0,00

4.1.2. CARTEIRA POR SEGMENTO

Não Aplicável

4.1.3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Operações a Liquidar	0,00	0,00	0,00
Provisão para Devedores Duvidosos (PDD)	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	-7.204,08	-6.052,69
Outros Valores a Receber/Pagar	0,00	-3.373,11	215.015,83
Patrimônio Líquido	0,00	90.361.301,97	81.231.532,44

4.1.4. CONCENTRAÇÃO DO(S) CEDENTE(S) POR PARTICIPAÇÃO SUPERIOR A 10% EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO

Não Aplicável

4.1.5. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES SACADOS

Não Aplicável

4.1.6. CONCENTRAÇÃO DOS 20 MAIORES CONSIGNANTES

Não Aplicável

4.2. CESSÕES REALIZADAS

Não Aplicável

4.3. DIREITOS CREDITÓRIOS A VENCER

Não Aplicável

4.4. DIREITOS CREDITÓRIOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS

Não Aplicável

4.5. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS

4.5.1. A VENCER

Não Aplicável

4.5.2. VENCIDOS

Não Aplicável

4.6. DIREITOS CREDITÓRIOS RECOMPRADOS E/OU PERMUTADOS

Não Aplicável

4.6.1 IMPACTO DAS RECOMPRAS E/OU PERMUTAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

4.6.1.1 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) RECOMPRAS

Não aplicável

4.6.1.2 MOMENTO E MOTIVAÇÃO DA(S) PERMUTAS

Não aplicável

4.7. DIREITOS CREDITÓRIOS RESOLVIDOS

Não Aplicável

4.8. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS NA CEDENTE

Não Aplicável

4.9. DIREITOS CREDITÓRIOS LIQUIDADOS ANTECIPADAMENTE

Não Aplicável

4.10. METODOLOGIA E RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DO LASTRO

4.10.1 METODOLOGIA

Não aplicável

4.10.2 DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS

Não aplicável

4.10.3 CONCLUSÃO

Não aplicável

5. INDICADORES

Descrição	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Alocação Mínima em DCs	0,0000 %	0,5222 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Seniores	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Razão de Garantia das Cotas Subordinadas	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
Reserva de Amortização e Resgate	0,00	3.135.648,95	228.437,89
% de Recompra	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Resolução de Cessão	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Permuta	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %
% de Inadimplência	0,0000 %	0,0000 %	0,0000 %

6. EVENTOS DE AVALIAÇÃO

6.1.

7. EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

7.1. 16.10. Os eventos a seguir acarretarão a liquidação da Classe e, conforme o caso, do Fundo, sujeitos somente à Assembleia de Cotistas realizada para a discussão e deliberação dos procedimentos a serem adotados para a preservação dos direitos e interesses dos Cotistas (cada, um ?Evento de Liquidação?):
(i) a exigência da CVM, na hipótese de violação das disposições legais ou regulamentares;
(ii) se o Administrador, oGestor e/ou o Custodiante renunciarem às suas respectivas atribuições com relação à Classe e, por qualquer motivo, não forem substituídos; e
(iii) na hipótese de, durante 90 (noventa) dias consecutivos, o Patrimônio Líquido médio do Fundo for inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Para o Trimestre analisado, não ocorreram eventos listados no(s) "Evento de Avaliação" e/ou "Eventos de Liquidação Antecipada".

9. RESULTADOS DO REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

9.1. Não aplicável

10. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL/PROPOSTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

10.1. Não houve para o trimestre.

11. RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. Não houve para o trimestre.